




GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.


**ATA DA PRIMEIRA SESSÃO PRIVADA PARA
ULTIMAR O JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS
DE HABILITAÇÃO RELATIVAS À CONCORRÊNCIA
Nº 031/2021.**

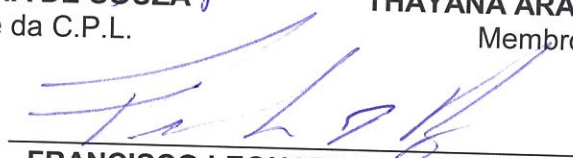
Às 11h00min do dia 05 de novembro de dois mil e vinte e um, no Auditório da SETRAN, localizada no Edifício Sede à Av. Almirante Barroso, nº 3639, 2º andar, nesta cidade, reuniram-se os seguintes membros da Comissão Srs. VICTOR ROCHA DE SOUZA, THAYANA ARAÚJO GUIMARÃES e FRANCISCO LEONARDO DIAS TOMAZ, designados pela Portaria nº 016 de 28/01/2021 - SETRAN, publicada no Diário Oficial nº 34.498, página 22, de 22 de fevereiro de 2021, sob a presidência do primeiro, para ultimar o julgamento dos documentos de habilitação relativos à CONCORRÊNCIA nº 031/2021, do processo nº 2021/678622, cujo objeto trata do seguinte:

- **Restauração da Rodovia PA-287, Trecho: Perim. Urb. de Redenção - Div. Tocantins (Conceição do Araguaia), com extensão de 112,00 km na região de integração Araguaia, sob a jurisdição do 6º Núcleo Regional.**

Na análise da documentação de habilitação das empresas participantes deste certame, após a verificação dos documentos que necessitam de comprovação na Internet e comprovada a autenticidade dos mesmos conforme documentos anexos, a Comissão decidiu, por unanimidade de seus Membros, HABILITAR a empresa: **CFA CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, tendo em vista que cumpriu as exigências preestabelecidas no instrumento convocatório, e INABILITAR a empresa: **TSC INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, por ter apresentado Prova de Regularidade do FGTS vencida desde o dia 26/10/2021 (pág. 49), quando a abertura da licitação ocorreu em 04/11/2021; e por ter apresentado Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal vencida desde o dia 30/10/2021 (pág.54/55), quando a abertura da licitação ocorreu em 04/11/2021. Por não haver mais nada a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião e a Ata lavrada, lida e assinada por todos os presentes, mandando publicar esse resultado no Diário Oficial do Estado do Pará.


VICTOR ROCHA DE SOUZA
Presidente da C.P.L.


THAYANA ARAÚJO GUIMARÃES
Membro da C.P.L.


FRANCISCO LEONARDO DIAS TOMAZ
Membro da C.P.L.